

Lei n.º 141, de 27 de novembro de 1962.

"Deputa sobre criação de crédito, criação de cargos,
e de cultas por diversos."

A Câmara Municipal de Elvaraval decreta, e eu, em
seu nome sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1.º - Fica criado mais 2 cargos de aluge 882-0-
2 encarregado de arge especial de conservação de estradas
municipais -

Art. 2.º - Fica criado um crédito suplementar de
R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), à dotação citada no
artigo primeiro desta Lei -

Art. 3.º - O crédito citado no artigo 2.º desta Lei,
será pago pagamente de mais dois centavos, durante
os meses de outubro, novembro e dezembro de cada exer-
cício -

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário,
entra esta Lei em vigor, na data de sua publica-
ção -

Presidência Municipal de Elvaraval,
em 27 de novembro de 1962 -

O Prefeito Municipal,
João Carlos Costa

O Secretário,
Miguel Moreira Garcia

